



*Câmara Municipal de Quatis*, fixado no Edital nº 001/2018  
Estado do Rio de Janeiro

05.11.18  
Câmara Municipal de Quatis

**RESOLUÇÃO Nº 010/2018**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR GERSON ANTÔNIO MONTEIRO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Gerson Antônio Monteiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 1º de novembro de 2018.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Presidente**